



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3841
SEGUNDA-FEIRA, 10
DE MARÇO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 213/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 10 de março de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Marcell Melo Rodrigues Queiroz.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 211/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10 de março de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Bianca Nise da Silva Bento.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 10 de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Bianca Nise da Silva Bento.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 212/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 11 de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Denilson dos Anjos Rocha.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

Acompanhe o trabalho
do legislativo!

@camarauberlandia



**Eu escolhi uma
Uberlândia com mais
qualidade de vida.**

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.

O poder do povo é o seu poder de transformar a nossa realidade. Quando você votou, fez suas escolhas e confiou nossa cidade aos nossos novos representantes. Agora, é hora de acompanhar e viver um novo tempo.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3841, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br